

## **NOTA PÚBLICA**

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), entidade de classe nacional que congrega mais de 16 mil Membros dos Ministérios Públicos dos Estados, Militar e do Distrito Federal e Territórios, em reunião de seu Conselho Deliberativo, nesta quarta-feira (17), lamenta a decisão liminar proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público que suspendeu a tramitação de procedimento investigatório criminal instaurado no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, impedindo a oitiva do Ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e de sua esposa, Marisa Letícia Lula da Silva, ofendendo a atividade-fim da Instituição.

A CONAMP reafirma o apoio integral ao Ministério Público de São Paulo, à Associação Paulista do MP (APMP), e aos seus agentes com atuação no caso, e adotará todas as medidas que se fizerem necessárias para garantir o respeito às garantias e prerrogativas próprias da Instituição.

A questão foi encaminhada, incontinenti, à Assessoria Jurídica da CONAMP para a adoção das medidas judiciais cabíveis.

A CONAMP reafirma o poder investigatório do Ministério Público consagrado com a derrubada da PEC 37 e confirmado por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Outrossim, a CONAMP manifesta confiança no trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público, que vem, ao longo de sua história, zelando pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**

Presidente da CONAMP